

1. PROPOSTAS:

- . a) As Propostas têm a validade de 15 dias. Após esse período a RIBATEC não garante o cumprimento das condições inicialmente estabelecidas.
- . b) Os valores apresentados nas propostas são calculados para o conjunto. No caso de adjudicação parcial, a RIBATEC reserva o direito de actualizar os valores propostos.
- . c) Os valores indicados nas propostas e documentos de facturação são líquidos por linha e não incluem portes e IVA.
- . d) As tabelas de preços podem ser alteradas sem aviso prévio, sendo esta actualização divulgada com a maior antecedência possível.

2. ENCOMENDAS:

- . a) As Encomendas e Adjudicação de Propostas devem ser efectuadas por escrito.
- . b) A RIBATEC enviará confirmações de Encomenda na sua abertura e sempre que existam alterações às condições anteriormente acordadas.
- . c) Após a recepção de uma encomenda, esta será considerada firme. Qualquer alteração solicitada pelo Cliente será renegociada, sendo válida apenas após confirmação pela RIBATEC.

3. PRAZOS DE ENTREGA:

- . a) O prazo de entrega é baseado numa estimativa aproximada a contar da data de confirmação da Encomenda de Cliente e excepto venda.
- . b) A RIBATEC não se responsabiliza por atrasos decorrentes de situações fora do seu controlo, como avarias em máquinas ou veículos, atrasos de transportadores internacionais e nacionais, condições meteorológicas adversas, férias, feriados, etc.
- . c) A RIBATEC não aceita penalizações por incumprimento de prazos de entrega, excepto se acordado previamente por escrito entre as partes, em documento particular.
- . d) Para materiais com existência em stock, a RIBATEC entregará a mercadoria até 48 horas após a recepção da encomenda e em concordância com a data de entrega solicitada.
- . e) Para materiais inexistentes em stock, o prazo de entrega pretendido pelo cliente poderá ser condicionado pelo prazo de entrega do fornecedor da RIBATEC. Nesses casos, o cliente receberá uma nova confirmação de encomenda com o novo prazo de entrega.
- . f) No prazo acordado de fornecimento, caso a RIBATEC disponha de quantidades parciais face à encomenda colocada, fornecerá a quantidade disponível, ficando o restante para fornecimento na data posterior confirmada.
- . g) Caso o Cliente solicite a antecipação do prazo de entrega acordado, este só será aceite se houver disponibilidade de stock e após confirmação da RIBATEC.

4. EXPEDIÇÃO E EMBALAGEM:

- . a) A embalagem a utilizar é definida pela RIBATEC excepto se previamente acordada uma embalagem especial.
- . b) Os Portes são a cargo do Cliente, salvo acordo em contrário.
- . c) As mercadorias são enviadas sempre por conta e risco do Cliente.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- . a) Todos os fornecimentos de valor igual ou inferior a 250,00€ (IVA excluído) são pagos a pronto.
- . b) Todos os fornecimentos de valor superior a 250,00€ (IVA excluído) são a Pronto Pagamento, excepto nas situações em que é concedido Crédito ao Cliente.
- . c) O estudo para eventual abertura de Crédito é solicitado pelo cliente através de impresso próprio, sendo o processo tratado com a maior brevidade possível.
- . d) O início do processo não garante que o crédito seja aceite, pelo que as condições de qualquer encomenda em curso não são afectadas por um estudo de abertura de Crédito a decorrer.
- . e) As condições de pagamento a Crédito cessam nos casos de atraso na liquidação de facturas vencidas, se não houver autorização prévia para outro prazo de pagamento.
- . f) As condições de pagamento a Crédito cessam automaticamente no caso de não existirem movimentos num período superior a 3 meses.
- . g) Uma nova concessão de crédito passa pelos procedimentos acima referidos.

6. PAGAMENTOS:

- . a) Os pagamentos devem ser feitos para a morada da RIBATEC por risco do Cliente, com a transmissão da soma do valor em débito, independentemente do modo de pagamento escolhido.
- . b) No caso de ser escolhido o pagamento por transferência bancária, pode ser efectuado para os seguintes bancos:
 - . REVOLUT: LT06 3250 0963 0532 6701
- . c) Na falta de pagamento no prazo acordado, vencerão juros de mora, em conformidade com o Decreto-Lei no 32/2003 de 17 de Fevereiro, cuja taxa é estabelecida pela Portaria 597/2005, de 19/07.
- . d) O atraso ou falta de pagamento de documentos já vencidos origina a suspensão imediata das entregas de encomendas em curso.
- . e) Qualquer pagamento só é considerado após boa cobrança.

7. DEVOLUÇÕES:

- . a) Só serão aceites devoluções se previamente acordadas com a RIBATEC.

8. GARANTIA:

- . a) A RIBATEC só aceita reclamações de material por defeito de fabrico devidamente comprovado.
- . b) Face ao resultado da análise da reclamação, será acordado com o Cliente a reposição do material ou o crédito do valor do mesmo.
- . c) A garantia não cobre eventuais custos de transporte de e para as nossas instalações.
- . d) A garantia não cobre eventuais custos de deslocação para assistência nas V. instalações.
- . e) As condições gerais de garantia são as estabelecidas pela legislação em vigor.

9. PROJETOS:

- . a) O Cliente em todas as fases do projecto é responsável pelo fornecimento de toda a informação necessária para a correcta implementação da solução.
- . b) Nossa proposta comercial corresponde às especificações técnicas contempladas no presente documento.
- . c) A RIBATEC reserva o direito de corrigir qualquer erro que que a presente proposta contenha
- . d) Qualquer alteração às Vossas especificações inicialmente definidas, será objecto de análise e poderá eventualmente sofrer uma eventual correção técnica/comercial.
- . e) Estão excluídos todos os serviços, soluções e produtos que não estejam especificamente contemplados nesta proposta.
- . f) Os trabalhos terão início, após a aceitação da presente proposta, em data a combinar e que sirva as conveniências de ambas as partes.

10. CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL:

- . a) Todas as informações comerciais e técnicas (desenhos, resultados de medições, experimentos, amostras, propostas, preços, etc.) trocadas entre as partes deverão ser utilizadas exclusivamente para os propósitos do presente fornecimento, não podendo ser divulgada a terceiros, direta ou indiretamente, oralmente ou por escrito ou por qualquer outro meio.
- . b) Fica expressamente estabelecido que o presente fornecimento não importa, implícita ou explicitamente, em cessão de qualquer título, licença, direitos autorais, marcas, patentes ou qualquer outro direito, seja ele coberto por um direito de propriedade intelectual ou não. Caso uma das partes esteja interessada em adquirir alguma licença, isto deverá ser objecto de instrumento autónomo.
- . c) No caso de fabrico de máquinas os Projectos Mecânico, Eléctrico, Pneumático, Hidráulico e Software será fornecido em formato adequado todos desenhos de montagem com listas de material, esquemas e programas (excepto código fonte) necessários para o seu correcto funcionamento e por forma a cumprir com as normas em vigor. A RIBATEC permanecerá titular de todos os seus direitos, incluindo direito de autor e o direito de contestar protecção a direitos de propriedade industrial, como, por exemplo, depositar patentes de invenção, modelos de utilidade, etc., a não ser que seja solicitado por escrito pelo cliente antes da orçamentação dos respectivos projectos para que sejam contabilizados em termos comerciais.

11. RGPD:

Com a entrada em vigor legal do Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD), o Cliente deve observar:

- . a) Ter implementado internamente todos os procedimentos de segurança necessários para assegurar que os dados pessoais, facultados pela RIBATEC que são recolhidos, serão usados apenas para fins profissionais ou cumprimento de requisitos legais.
- . b) Os dados solicitados estão abrangidos pelo direito ARCO (Acesso, Retificação, Cancelamento e Oposição).
- . c) As pessoas por si autorizadas a tratar dados pessoais, assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade.
- . d) Adota as necessárias medidas de segurança no tratamento dos referidos dados.
- . e) Disponibilizará à RIBATEC todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento do RGPD.
- . f) Caso detete alguma falha no sigilo ou confidencialidade, compromete-se a reportar à RIBATEC a situação através do e-mail: rgpd@ribatec.pt

12. FORO COMPETENTE:

- . a) Para julgar todos os casos litigiosos, o Tribunal da Comarca de Santarém é o único competente.
- . b) A RIBATEC reserva o direito, quando na qualidade de queixoso de uma acção legal, de tomar esta acção no local do comprador ou na sua residência, em Portugal ou no estrangeiro.